

Maceió AL, 15 de Marco de 2022.

AO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS.

Prezado Senhor (a): TRE

A SERQUIP Tratamento Resíduos AL Ltda empresa sediada na cidade de Maceió/AL, vem por meio desta oferecer-lhe seus serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde, classes I, dos grupos A, B e E, de acordo com a Resolução **CONAMA Nº 358/05** e **RDC Nº 222/18**.

DOS SERVIÇOS: Consiste em coletar, transportar, em recipiente adequado de polietileno de alta densidade, revestidas internamente com saco plástico compatível com seu volume e posteriormente, tratar por meio térmico, de modo que os torne inerte ou descaracterizado, permitindo sua correta disposição proveniente de suas atividades realizadas em **Maceió/AL**.

DO ACONDICIONAMENTO DOS SERVIÇOS: Será fornecida **01 bombonas de 200lts e/ou 25kg**, mediante demanda informada e gerada nesta unidade de saúde, com frequência de coleta semanal.

A UNIDADE DE TRATAMENTO: A unidade de tratamento é composta por autoclave e incinerador da marca INCOL, com tecnologia inglesa. Este sistema, largamente utilizado na Europa, garante um tratamento seguro, destruindo completamente toda forma de micro-organismos e alterando as características físico-químicas dos produtos, sem poluir o meio ambiente.

DO CERTIFICADO DE GERENCIAMENTO: Após a realização dos serviços, para os clientes adimplentes poderá ser emitido sempre que solicitado, o Certificado de Tratamento, contendo: tipo do resíduo (resíduos de saúde); período do recebimento do resíduo para tratamento, quantidade de bombonas e nota fiscal correspondente ao serviço executado.

DO PREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	Frequência
01	Coleta, tratamento de destinação final de resíduos dos serviços de saúde – RSS, dos grupos A, B e E. Bombona de 200 litros.	R\$ 94,88 por Bombona	Semanal
02	Faturamento mínimo	R\$ 379,52	

*A CONTRATANTE deverá informar nome e local do ponto de específico de coleta para cadastro e lançamento do sistema de coleta.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1-As legislações pertinentes aos procedimentos de coleta, transporte e destinação final, devem ser aplicadas por todas as partes envolvidas, assegurando a qualidade e segurança de todo serviço ofertado.

DA VALIDADE: 30 (trinta) dias a contar desta data.

DO PRAZO: 10 (dez) dias a partir da emissão da nota fiscal.

Atenciosamente,


Patricia Dias de Araújo
 Consultora Comercial
 SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS-AL LTDA
Patrícia Dias

Consultora Comercial AL
SERQUIP Tratamento de Resíduos AL Ltda

SERQUIP Tratamento de Resíduos AL Ltda

Rua Secundária 2, S/N, Quadra 784, Lote 480, Distrito Industrial Luis Cavalcante, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL
 CNPJ:06.121.325/0001-09 CEP: 57082-000 Fone: (82) 99123-4432 E-mail: patricia@serquip-al.com.br

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$81,15 de 28-Fevereiro-2021 e 28-Fevereiro-2022 pelo índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado

Valor atualizado: R\$94,88

Memória do Cálculo

Variação do índice IGP-M - Índ. Geral de Preços do Mercado entre 28-Fevereiro-2021 e 28-Fevereiro-2022

Em percentual: 16,9198%

Em fator de multiplicação: 1,169198

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Fevereiro-2021 = 2,53%; Março-2021 = 2,94%; Abril-2021 = 1,51%; Maio-2021 = 4,10%; Junho-2021 = 0,60%; Julho-2021 = 0,78%; Agosto-2021 = 0,66%; Setembro-2021 = -0,64%; Outubro-2021 = 0,64%; Novembro-2021 = 0,02%; Dezembro-2021 = 0,87%; Janeiro-2022 = 1,82%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$81,15 * 1,169198

Valor atualizado = R\$94,88

Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)